

FORMAS DE REGULAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA (André Saddy) **1**

OS IMPEDIMENTOS NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ACAUTELAM A GESTÃO PÚBLICA? (Jessé Torres Pereira Junior e Marinês Restelatto Dotti) **11**

LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS: OS DIFERENTES GRAUS DA LIBERDADE NA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DE FOMENTO (Luiz Fernando Roberto) **28**

ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS NO SRP QUANDO OS PREÇOS DE MERCADO TORNAREM-SE SUPERIORES AOS PREÇOS REGISTRADOS (À LUZ DO NOVO DEC. Nº 7.892/2013) (Flavia Daniel Vianna) **37**

CONSÓRCIOS PÚBLICOS E CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO ENQUANTO INSTRUMENTOS COOPERATIVOS DE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (Federico Nunes de Matos) **41**

CONTRATAÇÃO DIRETA DE ADVOGADOS OU DE ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA – Possibilidade – Inexistência de presunção absoluta da caracterização de improbidade administrativa ou da prática de atos ilícitos – Comprovação da presença dos requisitos da natureza singular do serviço prestado, inviabilidade de competição e notória especialização – Proposta de recomendação aos membros do MP – Alegada afronta à independência funcional – Não ocorrência – Preservação da função fiscalizadora do *Parquet* (CNMP) **54**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Contrato decorrente de adesão à ata de registro de preços – Acréscimo quantitativo no contrato – Observância do limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei de Licitações – Necessidade da Administração, em decorrência de fato imprevisível e superveniente à contratação – Desnecessidade de cláusula contratual **63**

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Prorrogação – Serviços contínuos – Comprovação da vantajosidade – Verificação do mercado correlato – Realização de prévia pesquisa mercadológica **63**

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Fornecimento de bem como objeto – Contrato por escopo – Extinção apenas com a execução da totalidade do objeto contratado – Prorrogação automática de seus termos – Termo aditivo – Instauração do competente processo administrativo punitivo – Ausência de discricionariedade por parte do administrador público – Existência de motivo justo para a inexecução – Não aplicação da penalidade – Possibilidade **65**

PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL LICITATÓRIO – Conteúdo – Resumo – Eventuais modificações editalícias – Observância do regramento contido no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, c/c o art. 9º da Lei nº 10.520/2002 **66**

CONSULTA DE PREÇOS – Dispensa de licitação – Contratação de serviços de comunicação social – Rescisão unilateral da avença precedente por interesse público – Celebração de novo ajuste com outro particular – Pretensa aceitação de nova proposta comercial dada pela antiga contratada após finda a fase de coleta de preços – Consideração da redução extemporânea de valores que afronta os princípios da isonomia e da legalidade – Necessidade, entretanto, na hipótese da rescisão prevista no inc. XII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, de manifestação da contratada, de motivação e da efetiva caracterização do interesse público (STJ) **67**

PREGÃO PRESENCIAL – Registro de preços – Edital – Exigência de processamento e higienização de frutas e hortaliças – Alegada afronta à competitividade ou violação da isonomia – Não ocorrência – Possibilidade de o Município escolher como pretende receber alimentos para merenda escolar (TJSP) **75**

PREGÃO ELETRÔNICO – Ausência de entrega de documentação/ amostras exigidas no certame – Sanção administrativa – Impedimento de a empresa licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios – Descredenciamento do Sicaf – Razoabilidade e proporcionalidade – Penalidade motivada – Ampla

defesa exercida em processo administrativo – Inteligência do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 (TRF2ªR) 78

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO – Contrato administrativo – Prestação de serviço de vigilância – Determinação do pagamento de adicional de periculosidade pela Justiça do Trabalho – Pretensão ressarcimento pela contratada – Inadmissibilidade – Álea ordinária não suportável pela Administração e não autorizadora da teoria da imprevisão (TRF4ªR) 83

PREGÃO ELETRÔNICO – Registro de preços – Aquisição de equipamentos de TI – Suposto direcionamento da licitação – Vedação à indicação de marca que não se confunde com a menção à marca de referência – Controle interno – Segregação de funções – Atribuições e responsabilidades de cada agente envolvido nas diversas fases do processo de contratação – Pesquisa de preços do certame que deve ser feita de acordo com a melhor técnica possível para cada caso (TCU) 87

O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES (Luiz Claudio de Azevedo Chaves) 101

MUDANÇAS PROMOVIDAS PELA NOVA LEI DAS ESTATAIS: PONTOS FORTES E FRACOS (Irene Nohara) 115

PARECER: COMO DEVE A ADMINISTRAÇÃO PROCEDER EM NÃO SE CONCLUINDO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS LICITANTES (ART. 64, § 3º, DA LEI Nº 8.666/1993) (Lucas Andre Netto Cardoso) 123

PARECER: BENEFÍCIO CONTÁBIL-LICITATÓRIO PREVISTO NO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 9.964/2000 (Omar Augusto Leite Melo) 128

CESSÃO DE CRÉDITOS DECORRENTES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (Caio Márcio Melo Barbosa) 131

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Indicação do nome do gestor e do fiscal no contrato – Necessidade de substituição do fiscal – Expedição de novo ato formal 141

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS – Delimitação do perímetro da localização como condição de participação no certame – Necessidade de justificativa no competente processo administrativo, sob pena de violação ao princípio da competitividade 142

EDITAL – Habilitação – Exigência de prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 – Apresentação apenas de prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, conforme o inciso III do mesmo dispositivo – Inabilitação – Considerações 143

PREGÃO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Adjudicação do objeto – Desistência da proposta antes da homologação do certame – Preço considerado exequível pelo pregoeiro – Alegação do adjudicatário de que houve erro na proposta formulada – Homologação do certame – Convocação do licitante para assinar a ata de registro de preços – Recusa – Aplicação de penalidade – Constatação de preço inexecuível – Anulação parcial do certame – Possibilidade, tendo em vista que não ocorreu a homologação 144

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Suspensão da execução por ato da Administração – Prorrogação do cronograma de execução – Prestação de serviços contínuos – Termo final do ajuste ultrapassado em virtude da paralisação – Observância do prazo de 60 meses 145

SISTEMA DE CREDENCIAMENTO – Natureza do instituto – Conceito, características e procedimentos 146

ECAD – Ação ajuizada contra o Município – Contratação de empresa mediante procedimento licitatório para realização de evento carnavalesco – Execução pública de obras musicais protegidas – Não pagamento de direitos autorais – Inexistência de ação culposa quanto ao dever de fiscalizar o cumprimento dos contratos públicos pela urbe – Encargos comerciais – Responsabilidade do particular – Interpretação do art. 71, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 – Supremacia do interesse público (STJ) 149

CRIME LICITATÓRIO – Fraude ao caráter competitivo do certame – Cartas-convite e tomada de preços – Contratação de empresas cujos sócios eram o irmão do então Prefeito, sua cunhada e menor, sobrinho do alcaide – Ocupação dos cargos de Secretário da Fazenda e servidora pública da urbe – Dolo configurado – Crimes de natureza formal – Desnecessidade de comprovação do prejuízo econômico – Reconhecimento de ofício, no que concerne a alguns delitos, da prescrição da pretensão punitiva estatal retroativa – Condenação do ex-Alcaide, sócios maiores e dos membros da comissão de licitação (TJMG) 159

AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Pretensão ressarcimento de dano ao patrimônio público – Ex-Prefeito Municipal – Convites – Contratação de empresa para locação de mão de obra – Não comprovação de direcionamento das licitações ou que tenha havido prévio ajuste a respeito de qual firma seria vencedora – Ausência de demonstração da prática de ato ímprobo que implicasse prejuízo ao erário – Serviços efetivamente prestados – Não cabimento de indenização por danos morais (TJPR) **169**

RESCISÃO CONTRATUAL – Multa – Fornecimento, em regime de comodato, de cilindros de oxigênio, sem incluir a reposição da substância – Objeção da contratada em ter seus cilindros reabastecidos por terceiros – Descumprimento da avença pela

empresa na insistência em fornecer também as recargas de oxigênio (TJRS) **174**

CONTRATAÇÃO DIRETA – Dispensa de licitação – Prestação de serviço de teleatendimento (URA – Unidade de Resposta Auditável) – Suposto dano ao Erário em virtude da rejeição da melhor proposta apresentada em prévia pesquisa de mercado – Não ocorrência – Impossibilidade da aceitação de proposta tendo em vista a ausência do “certificado de homologação de produtos para telecomunicações” – Disposição expressa no termo de referência – Adesão à ata de registro de preços – Contratação de “solução global de *call center*” – Planejamento em desconformidade com as exigências legais – Aplicação de multa aos gestores (TCU) **179**

A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A FUNÇÃO ECONÔMICA ENDORREGULATÓRIA DO ESTATUTO DAS EMPRESAS DO ESTADO (Jessé Torres Pereira Junior; Marinês Restelatto Dotti) 201

COMENTÁRIOS AO PLS Nº 559/2013 – MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (Alécia Paolucci Nogueira Bicalho; Flávio Henrique Unes Pereira) 211

DAS LICITAÇÕES NAS EMPRESAS ESTATAIS (1ª PARTE) (Toshio Mukai) 229

PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NÃO EXCLUSIVOS DOS ENTES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (Devaldo Rocha Pereira; Francisco Diego Moreira Batista) 237

CONCESSIONÁRIAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS: ANÁLISE DA INVIABILIDADE DE SUBMISSÃO À LEI DE FALÊNCIAS COM BASE NO *LEADING CASE* DO GRUPO REDE ENERGIA S.A. (Fernando Henrique Franco de Aquino) 247

INEXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL – Rescisão da avença e aplicação de penalidades – Contratação do remanescente, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei de Licitações – Ajuste precedido de licitação na modalidade pregão – Posicionamentos divergentes 255

SERVIÇOS DE PINTURA – Empreitada por preço global – Fornecimento pelo contratado do trabalho e dos materiais – Antecipação de valor, a título de sinal, para compra dos materiais necessários ao início da execução do objeto – Descabimento 256

LICITAÇÃO – Contratação dos serviços de portaria – Prédio do Poder Legislativo – Pretensa inserção no edital de cláusula que obrigue a empresa vencedora da licitação a manter o funcionário da empresa outrora contratada, que já vinha prestando tais serviços – Descabimento – Cautelas para não caracterizar vínculo empregatício 257

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Necessidade de rescindir o ajuste antes do prazo de vigência para adequação do objeto às novas regras – Rescisão contratual, com fulcro no art. 78, inciso XII, da Lei de Licitações – Razões de interesse público 258

CONTRATAÇÃO DIRETA – Habilitação – Documentação exigida 259

CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO – Transporte público intermunicipal e semiurbano de passageiros – Concorrência – Questionamento de cláusulas editalícias – Suspensão do certame pela própria Administração – Correção dos itens, à exceção da integralização do capital social – Decisão administrativa determinando a suspensão da licitação e do edital, com sua republicação futura – Ato administrativo incapaz de produzir efeitos no mundo jurídico – Declaração de perda do objeto de forma integral (STJ) 261

FRAUDE EM LICITAÇÕES – “Operação Patrola” – Convênio celebrado entre a União e o Município – Liberação de verbas federais a serem complementadas por municipais – Identificação sob a mesma rubrica com a finalidade de aquisição de maquinário pesado – Impossibilidade de considerar ilícita apenas a utilização da verba da urbe – Inviabilidade fática e jurídica da cisão da rubrica – Competência da Justiça Federal – Inteligência das Súmulas nº 122 e nº 208 do STJ (STJ) 266

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – Não ocorrência – Convite – Contratação de empresa para desenvolver plano estratégico para *Oktoberfest* no Município – Interpretação possível de que o número de três seja relativo aos convidados – Irrelevância da desclassificação de um licitante – Não ocorrência de frustração ao caráter competitivo do certame – Prestação do serviço antes da homologação do certame e da assinatura do contrato – Lapso temporal mínimo – Prazo exíguo para a empresa prestar o serviço – Interpretação do art. 22, §§ 3º e 7º, da Lei nº 8.666/1993 (TJPR) 276

PREGÃO ELETRÔNICO – Contratação de empresa para prestação de serviços de controle e fiscalização de estacionamento em prédios do Poder Judiciário – Pretensa nulidade do certame – Alegada afronta aos princípios da isonomia, do sigilo das propostas e da competitividade – Inexistência de prova de fraude ou conluio, ou de que as empresas tenham os mesmos sócios – Irrelevância de a representante legal da sociedade empresária vencedora possuir vínculo empregatício com a outra empresa concorrente – Atuação da profissional que ocorreu em procedimentos licitatórios distintos – Não comprometimento da validade do certame – Presunção da legalidade e legitimidade dos atos administrativos – Fatos, ademais, que não constituem, em si mesmos, causa de nulidade (TJRJ) **286**

PREGÃO PRESENCIAL – Aquisição de pneus novos para veículos de propriedade do Município – Cláusula editalícia – Exigência

de que os produtos tenham procedência nacional – Exclusão da possibilidade de compra de material estrangeiro – Nulidade – Discriminação ilegal – Afronta aos princípios da legalidade, da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa e da ampla concorrência – Preferência a produtos nacionais somente admitida, e obrigatória, como critério de desempate – Inteligência do art. 3º da Lei nº 8.666/1993 (TJSC) **291**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Contratação do Banco do Brasil S.A. para prestação de serviços de recebimento, mediante cobrança bancária, por meio de boleto – Recolhimento do valor das inscrições dos candidatos em concurso público – Legalidade – Inteligência de dispositivo de legislação estadual e do art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/1993 (TCPR) **296**

A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO EXCLUSIVO. BREVE ANÁLISE DO ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/1993 (Luiz Cláudio de Azevedo Chaves) 301

ASPECTOS JURÍDICOS DA SANÇÃO DE PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO PREVISTA NA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (Michael de Jesus) 309

DAS LICITAÇÕES NAS EMPRESAS ESTATAIS (2ª PARTE) (Toshio Mukai) 317

O NOVO ESTATUTO JURÍDICO DAS ESTATAIS – DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA INSTAURAR O CERTAME E A CONDUÇÃO DA FASE EXTERNA DO PROCESSO (José Antonio Pessoa Neto; Hércules Alberto de Oliveira) 332

SISTEMA DE CREDENCIAMENTO – Procedimento – Prorrogação – Necessidade de previsão expressa no regulamento e/ou no respectivo ajuste – Princípio da isonomia – Prorrogação dos ajustes de todos os credenciados 341

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Fornecimento de vales-alimentação e refeição aos servidores públicos – Aumento no valor dos respectivos benefícios (valor facial ou disponibilização de crédito em cartão) – Mero aumento de despesas da Administração contratante – Não caracterização de acréscimo quantitativo do objeto, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, al. b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 – Apostilamento 342

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS – Prazo máximo da contratação – Sessenta meses, nos moldes previstos no art. 57, inciso II, da Lei de Licitações – Forma de contagem – Prorrogação excepcional contida no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, que permitirá a extensão do contrato por até 72 meses 343

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Prestação de serviços contínuos – Prorrogação em períodos desiguais – Valor do contrato a ser prorrogado – Não observância do limite de 25% previsto no § 1º do art. 65 da lei – Bilateralidade do ato – Descabimento de imposição ao contratado 344

LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – Sistema de Registro de Preços – Possibilidade apenas para compras (aquisições) e em caso de serviços mais simples – Utilização do SRP para serviços contínuos – Posicionamentos doutrinário e jurisprudencial – Divergências 346

PREGÃO – Registro de preços – Aquisição de material escolar para alunos da educação básica do Estado – Pretensa declaração de inabilitação de licitante – Concorrente que alega ter o direito de presenciar a análise das amostras fornecidas pela vencedora – Não cabimento – Suposto descumprimento de diversas regras editalícias como impedimento de licitar com a Administração Pública, irregularidade na representação, capital social, amostras em desacordo com as exigências editalícias, atestados insuficientes, ausência de autenticação de notas fiscais e não apresentação de laudo de toxicologia – Não ocorrência – Inexistência de direito líquido e certo (STJ) 349

PREGÃO PRESENCIAL – Aquisição de licenciamento para uso de software em gestão pública – Hipótese em que o programa deve seguir diretrizes do modelo de desenvolvimento de serviços do departamento de informática do SUS, que utiliza padrões específicos – Inadequação da modalidade pregão – Objeto revestido de peculiaridades diferenciadas – Exigência da apresentação de amostras – Verificação de diversos vícios insanáveis na forma procedimental do certame – Licitação anulada (TJMS) 355

CONTRATO DE LOCAÇÃO – Município como locatário – Hipótese de prorrogação tácita da avença – Não comprovação da efetiva entrega do imóvel pela Urbe – Pagamento dos alugueres devidos, sob pena de enriquecimento sem causa – Inteligência do art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 8.245/1991 (TJMG) **361**

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Concessionária de serviço público – Fornecimento de cal virgem pela contratada para tratamento de água – Reiterados avisos de entrega do produto em desacordo com as exigências editalícias e com os padrões de segurança definidos pelo Ministério da Saúde – Rescisão unilateral da avença – Proporcionalidade e razoabilidade na aplicação da multa – Retenção dos valores dos créditos existentes em favor do particular como garantia do ressarcimento dos prejuízos causados durante a execução do ajuste – Possibilidade – Previsão legal e contratual (TJRJ) **366**

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Não comprovação de regularidade fiscal pela contratada – Retenção do pagamento por serviços já prestados – Inadmissibilidade – Eventual descumprimento da avença que impõe a adoção de medidas legalmente previstas pela Administração, conforme o art. 87 da Lei nº 8.666/1993 – Enriquecimento sem causa da contratante e inviabilização da atividade empresarial da contratada (TJRS) **370**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Universidade Federal – Execução de obras de construção de edifícios acadêmicos e administrativos – Edital – Pré-qualificação – Utilização indevida – Exigência de atestados técnicos que extrapolam os limites aceitos pela doutrina e pela jurisprudência – Previsão de regime de execução contratual inadequado – Ausência, entretanto, de comprometimento dos resultados – Inexistência de limitação ao número de concorrentes – Considerações (TCU) **374**

LEI DE RESPONSABILIDADE DAS ESTATAIS: FOMENTO E PERSPECTIVAS ÀS ESTATAIS PRESTADORAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO (Alécia Paolucci Nogueira Bicalho) **401**

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS PELO PREGOEIRO É PODER-DEVER DA ADMINISTRAÇÃO QUE NÃO PODE DEIXAR DE SER EXERCIDO (Sérgio Honorato dos Santos) **415**

LICITAÇÃO: TRÊS ORÇAMENTOS SÃO SEMPRE EXIGÍVEIS, E SEMPRE VIÁVEIS? PESQUISA DE PREÇO É APENAS ISSO? (Ivan Barbosa Rigolin) **419**

EXIGÊNCIA DE PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICA AMBIENTAL: DEVER INAFASTÁVEL NO ÂMBITO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS (José Anacleto Abduch Santos) **425**

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: ANÁLISE DO MARCO REGULATÓRIO DAS LICITAÇÕES NA PERSPECTIVA DOS MICROSSISTEMAS (Dalila Martins Viol) **431**

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Inexecução da avença – Prazo para instauração de processo administrativo – Aplicação de penalidades – Decadência e prescrição – Considerações. **443**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO – Contratação – Regime de adiantamento – Não caracterização da avença no conceito de “contrato com cláusulas uniformes”. **444**

PREGÃO PRESENCIAL – Delimitação de perímetro da localização como condição de participação no certame – Restrição à participação de pequenas empresas sediadas no Município – Aquisição de bens de natureza divisível (art. 48, inc. III, da LC nº 123/2006) – Estabelecimento de cota de até 25% do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte – Definição do percentual – Análise da expressão “prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto a ser contratado”. **445**

CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS DE JORNAIS E REVISTAS DE ATUALIDADES – Câmara Municipal – Necessidade de demonstração do interesse público – Possibilidade da caracterização como despesa imprópria. **447**

CRIME LICITATÓRIO – Fraude à licitação – Superfaturamento de preços para contratação de serviços – Não caracterização do delito – Conduta não prevista no tipo penal que fala em “aquisição ou venda de bens ou mercadorias” – Princípio da taxatividade – Inadmissibilidade de interpretação extensiva em prejuízo do réu – Absolvição que se impõe – Interpretação do art. 96 da Lei nº 8.666/1993 (STJ) **449**

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Atraso de 18 dias na entrega do produto – Máquina reprográfica – Pretensa aplicação de multa pela contratante – Não cabimento – Culpa exclusiva de terceiro – Atraso da fabricante – Mora da contratada descaracterizada – Incidência do art. 396 do Código Civil (TJDFT) **452**

ALIENAÇÃO DE BEM PÚBLICO – Desnecessidade de intimação das partes para a continuidade dos trabalhos periciais – Interposição de agravo retido pelo MP – Desprovisionamento – Inexistência de ofensa a prerrogativa do *Parquet* – Projeto de loteamento – Área reservada ao Município para construção de cemitério – Terreno gravado com cláusula de inalienabilidade por força da destinação especial – Doação aperfeiçoada anos depois, por meio de escritura pública, constando cláusula de reversão, em caso da não observação da finalidade do imóvel – Doação revertida à colonizadora pela não instalação da necrópole em toda a extensão do terreno – Nova doação à Urbe – Legislação local – Divisão, desafetação e alienação da área – Licitação – Recursos provenientes da venda destinados à consecução de políticas públicas do Município – Homagem ao interesse público – Avaliação da área realizada por perito indicado pelo Juiz – Discrepância com o valor de mercado demonstrado pelo MP – Determinação da realização de nova perícia técnica (TJMT) **455**

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – Descaracterização – Compra de botijões de gás e cilindros de gás liquefeito – Insumo para a oferta de merenda aos estudantes de escola da rede municipal – Aquisição fracionada – Inexistência de procedimento licitatório – Não ocorrência, entretanto, de dano concreto ao Erário – Ausência de dolo – Hipótese em que configurada mera inaptidão dos gestores – Ausência de má-fé e de desonestidade (TJPR) **464**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Teleférico instalado no “Complexo do Alemão” – Contratação do serviço de administração, operação, manutenção e conservação – Licitante desclassificada por equívoco quanto à forma de aplicação do “Fator K” nas planilhas orçamentárias – Legalidade – Não apresentação de estimativas de valores por grupos de itens (mão de obra, insumos/materiais e serviços) – Edital, objeto de impugnação, alterado com publicação na imprensa oficial – Descumprimento de cláusula do instrumento convocatório pela empresa – Observância, pela comissão de licitação, das regras cogentes dos arts. 40, incs. VII e X, 41, *caput*, e 43, incs. IV e V, da Lei nº 8.666/1993 (TJRJ) **472**

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS – Pregão presencial – Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e montagem da infraestrutura destinada aos festejos de Carnaval no Município – Empresa que, tendo apresentado a menor oferta, se sagrou vencedora – Superveniência de ato administrativo revogando o certame, ao fundamento de que o valor licitado era muito superior ao praticado no mercado – Empresa que, antes de homologada a licitação e celebrada a avença, já havia realizado quase a totalidade dos serviços previstos no edital – Atendimento a pedido informal de agente da Administração ou, ao menos, caracterização de anuência tácita da Urbe – Indenização cabível – Inadmissibilidade, entretanto, da reparação por lucros cessantes e pela perda de uma chance, pois não comprovados nos autos – Importe que não deve corresponder

ao valor integral da licitação, na medida em que inegavelmente sobrevalorizado (TJSP) **477**

PREGÃO ELETRÔNICO – Aquisição de cadeiras giratórias – Desclassificação de empresa pelo não atendimento a especificações do edital quanto ao objeto, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 – Aplicação de multa após regular processo administrativo – Valor correspondente a 10% sobre o valor global do contrato – Desproporcionalidade – Redução para percentual compatível com a falta cometida – Inexistência de má-fé da licitante (TRF4ªR) **484**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO (CPL) E COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL) – Distinção de tratamento jurídico entre os componentes dos Colegiados – Possibilidade, desde que o *discrímen* seja compatível com a atuação das comissões – Pagamento de gratificação mínima aos membros da CPL e da CEL, indistintamente, enquanto não houver alteração de dispositivo previsto em legislação local (TCES) **490**

PREGÃO ELETRÔNICO – Contratação de empresa para fornecimento de pneus e prestação de serviços de montagem, balanceamento e geometria para veículos da frota municipal – Lote único aglutinando produtos e serviços – Violação à competitividade – Exigência de que os pneus sejam homologados pelas montadoras de automóveis – Especificação excessiva – Não aplicação de multa – Inexistência de má-fé ou prejuízo ao Erário (TCPR) **495**

AFASTAMENTO DAS EMPRESAS DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS EM RAZÃO DA INSEGURANÇA JURÍDICA NO PROCESSO SANCIONADOR (Aniello dos Reis Parziale) 501

ESTATUTO DAS ESTATAIS: FUNÇÃO SOCIAL E DIRETRIZES DA LEI Nº 13.303/2016 E DO DEC. Nº 8.945/2016 PARA A GOVERNANÇA E O DESEMPENHO DAS EMPRESAS CONTROLADAS PELO ESTADO (Enrico Severini Andriolo; Rogério Pires Rodrigues) 514

O DOLO NOS CRIMES DE DISPENSA ILEGAL DE LICITAÇÃO E DE VANTAGEM INDEVIDA EM CONTRATO, SOB A ÓTICA DA JUSTIÇA E DO TCU (Sérgio Honorato dos Santos) 526

O “DIÁLOGO COMPETITIVO” COMO MODALIDADE LICITATÓRIA, SUAS CARACTERÍSTICAS E SEUS IMPACTOS NA LÓGICA DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA (Thiago Marrara) 535

PREÇO E PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO: SUAS FUNÇÕES E ALGUMAS QUESTÕES (Leandro Sarai) 538

CONTRATAÇÃO DIRETA – Situação emergencial – Prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos – Contratação com prazo inferior – Impossibilidade de sua prorrogação – Cabimento de nova contratação emergencial – Inteligência do art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993. 549

LEI DAS ESTATAIS – Adoção da modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do seu art. 32, inc. IV – Processamento da licitação – Observância da Lei nº 10.520/2002 – Aplicação da Lei nº 13.303/2016 aos demais procedimentos. 550

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Extinção em razão do cumprimento do objeto – Realização de acréscimo quantitativo – Impossibilidade – Alterações contratuais somente admitidas durante a vigência do ajuste. 551

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Aquisição de alimentação pronta ou prestação de serviços de preparo de refeições – Natureza da avença – Compra ou serviço – Considerações. 552

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS – Utilização de bens usados como parte do pagamento – Possibilidade. 552

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Contagem dos prazos de vigência e de prorrogação – Termo aditivo. 553

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Obrigações trabalhistas referentes aos empregados vinculados à avença – Dever de a Administração fiscalizar o fiel cumprimento do ajuste pela contratada, sob pena de atuar com culpa *in eligendo* ou *in vigilando* – Declaração de constitucionalidade do art. 71, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 pela ADC nº 16 que não exime o ente público do dever de observar os princípios constitucionais, entre os quais o da legalidade e o da moralidade (STF) 555

SANÇÃO ADMINISTRATIVA – Pregão eletrônico – Aquisição de fantasias para o programa educacional de resistência às drogas e à violência – Desclassificação da licitante vencedora – Convocação da segunda colocada – Não apresentação dos documentos habilitatórios – Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de nove meses – Legalidade – Observância do devido processo legal, das regras editalícias e do princípio da publicidade (TJES) 559

RESCISÃO UNILATERAL – Contrato administrativo – Elaboração e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico – Inexistência de instauração do regular processo administrativo – Afronta ao devido processo legal – Anulação do distrato apresentado pelo ente público (TJGO) 564

ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS – Grupo hospitalar – Prestação de serviço no âmbito da saúde pública – Concessão de assistência judiciária gratuita – Não comprovação de regularidade fiscal durante a vigência da avença pela contratada – Retenção de pagamento pelo nosocômio-contratante de serviços já executados – Inadmissibilidade – Enriquecimento ilícito da Administração – Violação ao princípio da legalidade (TJRS) 568

DECLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE – Pregão presencial – Registro de preços – Aquisição de suplementos, dietas e gêneros alimentícios para as unidades de Secretaria de Estado da Saúde – Mercadoria

ofertada com nível de sódio superior ao permitido, conforme laudo emitido pela vigilância sanitária – Parecer realizado por amostragem, em dois lotes vencidos em novembro de 2015, que não mais circulam no mercado – Modificação na fórmula do produto e alterações no parque industrial da companhia – Laudo elaborado por laboratório confirmando a qualidade do alimento antes de iniciado o certame – Novo documento da vigilância sanitária, emitido em momento posterior ao pregão, atestando sua adequação – Impetrante consagrada vencedora em cotação de preços, com o mesmo objeto, promovida pela autoridade coatora – Recurso interposto pela empresa – Indeferimento – Ilegalidade – Procedimento que deve retomar seu curso a partir da injustificada desclassificação, tornando sem efeito os atos posteriores praticados (TJSC) **572**

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Fornecimento de central de ar condicionado para climatização ambiental – Equipamento entregue com voltagem incorreta – Dúvidas solucionadas pela Administração em menos de vinte e quatro horas da emissão da nota de empenho – Previsão editalícia de vistoria para avaliação de eventual necessidade de correção da instalação elétrica na

repartição pública – Não observância pela contratada – Responsabilização da empresa que se impõe (TRF2ªR) **577**

REGISTRO DE PREÇOS – Pregão eletrônico – Contratação de serviços de impressão corporativa – Desclassificação das licitantes antes da fase de lances, em decorrência da apresentação de propostas cujos valores eram superiores ao estimado – Afronta ao disposto no art. 4º, inc. XI, da Lei nº 10.520/2002 e ao art. 25 do Dec. nº 5.450/2005 – Improriedade na elaboração da pesquisa de preços – Licitação que não se revelou, entretanto, antieconômica – Determinação para não prorrogação da avença, bem como para a não permissão de novas adesões à ata decorrente (TCU) **581**

PREGÃO ELETRÔNICO – Contratação de serviços de agenciamento de viagens por voos domésticos e internacionais não atendidos pelas empresas aéreas credenciadas – Vencedora do certame que se declarou como beneficiária do Simples Nacional – Faturamento superior ao teto para enquadramento como EPP – Tratamento diferenciado estabelecido pela LC nº 123/2006 indevido – Fraude à licitação – Declaração de inidoneidade para participar de licitação na Administração Pública Federal pelo prazo de seis meses (TCU) **590**

LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS (Gina Copola) **601**

EFEITOS DAS SANÇÕES APLICADAS AOS LICITANTES OU CONTRATADOS EM CASO DE TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO, OU CISÃO DE EMPRESAS (José Anacleto Abduch Santos) **615**

O CONCEITO DE SINGULARIDADE NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (Luiz Cláudio de Azevedo Chaves) **626**

REFLEXÃO SOBRE O DEVER DE LICITAR SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (José Roberto Tioffi Junior) **633**

A POSSIBILIDADE DE LICITAR ENTRE BANCOS, PRIVADOS E PÚBLICOS, O GERENCIAMENTO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS DA JUSTIÇA COMUM MEDIANTE PERCENTUAL REMUNERATÓRIO. A SOLUÇÃO PARA OS PROBLEMAS ORÇAMENTÁRIOS PARA CUSTEAR A ESTRUTURA DO JUDICIÁRIO NOS ESTADOS (Washington Luís Batista Barbosa) **635**

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – Licitação – Edital que apresentou determinada especificação para o fármaco, *in casu*, 75 ml – Licitante que oferta objeto diverso do especificado (na hipótese, 100 ml) – Proposta de objeto da mesma espécie, com características distintas, mas de melhor qualidade/quantidade – Impossibilidade de aceitação – Burla aos princípios licitatórios. **651**

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Inexecução contratual – Imposição de multa, após regular processo administrativo – Desconto do valor da sanção dos créditos decorrentes de outro ajuste que tem como contratada a mesma empresa – Não cabimento. **652**

LICITAÇÃO – Transcurso de longo período para a efetiva convocação do adjudicatário – Possibilidade de contratar o vencedor, se ocorrer a manutenção da proposta – Possível incidência de reajustes de preços e revisões contratuais – Necessidade de justificativa da real conveniência de a Administração firmar essa avença, em vez da instauração de novo procedimento licitatório. **652**

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Prazos de vigência e prorrogação – Contagem – Inteligência do art. 132 do Código Civil. **653**

CONTRATOS DE SEGURO CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO – Ajustes regidos predominantemente pelo Direito Privado – Inteligência do art. 62, § 3º, inc. I, da Lei de Licitações – Inaplicabilidade do art. 57 da Lei de Licitações. **654**

FRACIONAMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO – Frustração ao caráter competitivo do certame – Hipótese em que foram realizados, para aquisição de uma unidade móvel de saúde, dois procedimentos licitatórios na modalidade convite, um para compra do veículo e outro, concomitantemente, para a instalação dos equipamentos eletrônicos e demais acessórios que deveriam guarnecer o automóvel – Possibilidade da realização de certame único a fim de garantir o menor preço – Improbidade administrativa – Prejuízo ao Erário – Restabelecimento da condenação de membro da comissão permanente de licitação (STJ) **655**

LICITAÇÃO – Prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros – Pretensa substituição, por uma das vencedoras do certame, do ônibus indicado no momento da proposta, por outro, de características inferiores, sob alegação de “alto custo de manutenção” – Inadmissibilidade – Tipo de veículo oferecido determinante para lograr êxito no certame – Vinculação ao instrumento convocatório – Ofensa aos princípios da isonomia e do interesse público (TJAL) **663**

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada – Repactuação – Possibilidade da ocorrência antes de transcorrido um ano da apresentação da proposta em relação aos gastos decorrentes exclusivamente de mão de obra, como aplicação de novas convenções coletivas, ou resolução de dissídio coletivo de trabalho – Repactuações seguintes que devem obedecer ao lapso temporal de um ano – Perda das condições de habilitação no curso da execução da avença – Retenção de valores – Admissibilidade – “Valor líquido a pagar” também retido, tendo em vista que emanado de ordem judicial que determinou o bloqueio de valores advindos de ações na Justiça do Trabalho (TJDFT) **667**

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Fornecimento de combustível ao Município – Pretensão repasse pela contratada do valor do frete e do diferencial de alíquota do PIS/COFINS – Não cabimento – Imprevisibilidade não caracterizada – Risco ordinário inerente à execução contratual – Não configuração de litigância de má-fé (TJMS) **676**

PREGÃO PRESENCIAL – Desclassificação e inabilitação de licitante – Sócios-proprietários da empresa que são convivente e filho de Deputado Estadual – Suposta vedação legal prevista no art. 9º, inc. III, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 54, inc. I, al. a, e inc. II, al. a, da CF – Rol taxativo do dispositivo da Lei de Licitações que deve ser interpretado restritivamente, sob pena de ofensa ao princípio da legalidade – Não aplicação, ademais, dos preceptivos constitucionais, visto que o parlamentar não é proprietário nem integra o quadro societário da pessoa jurídica – Participação da empresa no certame que não ofende aos princípios da igualdade, da moralidade e da impessoalidade – Nulidade da decisão que excluiu a licitante do procedimento e dos demais certames abertos pelo órgão contratante, bem como dos atos subsequentes – Superveniência da homologação e adjudicação – Não configuração de perda do objeto do mandado de segurança (TJMT) **682**

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Prestação de serviços de administração de depósitos de propriedade da União – Recebimento,

armazenamento, guarda e entrega de mercadorias apreendidas pela Receita Federal – Alegado descumprimento pela contratada de cláusula da avença – Ausência de substituição de funcionários em período de férias ou devido a faltas, além de divergências quanto ao quadro de salários pactuados e os efetivamente pagos – Aplicação de multa – Ilegalidade – Inexistência de cláusulas no ajuste definindo o mínimo de funcionários a ser contratado e a aplicação de penalidade pecuniária em decorrência de substituição de pessoal em período de férias – Não previsão, ademais, a respeito do valor de remuneração dos empregados (TRF3ªR) **689**

PREGÃO ELETRÔNICO – Serviços de recolhimento e guarda de veículos apreendidos, bem como destombamento ou içamento daqueles abandonados, avariados, recuperados e acidentados ao longo das rodovias federais – Cláusula editalícia – Exigência de que o contratado possua depósito localizado a, no máximo, dez quilômetros da estrada – Não ocorrência de restrição ao caráter competitivo – Observância, entretanto, de ampla concorrência em alguns trechos, sendo que, em outros, por vezes limítrofes aos primeiros, inexistente disputa real – Definição de lotes que talvez não tenha sido a ideal do ponto de vista da atração do maior número de licitantes – Recomendação da não prorrogação, após o primeiro ano, dos contratos referentes aos trechos em que não houve disputa efetiva e que tiveram pequenos ou insignificantes descontos em relação ao valor de referência (TCU) **694**

ANÁLISE CRÍTICA DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO ACERCA DA UTILIZAÇÃO DA ARBITRAGEM EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: EVOLUÇÃO INTERPRETATIVA (André Luis Nascimento Parada) 701

A ATIVIDADE DE ANÁLISE DE MERCADO PARA PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES GOVERNAMENTAIS: UM ESTUDO COMPLETO SOBRE A ATIVIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS E JUSTIFICATIVA DE PREÇO NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS (PRIMEIRA PARTE) (Luiz Cláudio de Azevedo Chaves) 718

DETALHAMENTO PRECISO DO OBJETO É PRESSUPOSTO DO POSTULADO DE IGUALDADE ENTRE OS LICITANTES (Sérgio Honorato dos Santos) 736

A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) NÃO SE CONFUNDE COM A DURAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE DELA DERIVA (Jair Eduardo Santana) 741

ATO CONVOCATÓRIO – Confeção e assinatura pelo pregoeiro – Competência definida internamente por meio de ato específico expedido pelo órgão/entidade – Atribuição impertinente – Princípio da segregação de funções – Impossibilidade de se atribuir a uma mesma pessoa o exercício concomitante de funções incompatíveis entre si – Elaboração do edital e assinatura – Autoridade máxima do órgão. 745

LICITAÇÃO – Participação de pessoa física e pessoa jurídica – Possibilidade, como regra – Documentação habilitatória a ser exigida – Pesquisa mercadológica – Obtenção de, no mínimo, três orçamentos, independentemente de serem apresentados por pessoas físicas ou jurídicas. 746

LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE – Contratação por intermédio de agência de propaganda – Submissão à Lei nº 12.232/2010 – Desnecessidade de intermediação de agência – Contratação direta – Dispensa de licitação – Contratação em razão do pequeno valor – Art. 24, inc. II, da Lei de Licitações. 747

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – Composição – Membros que devem pertencer aos quadros permanentes da Administração – Designação de Secretário Municipal ou de titulares de cargos exclusivamente em comissão – Inadmissibilidade. 748

HABILITAÇÃO – Exigência de capacidade técnico-operacional, nos termos do art. 30, inc. II, § 1º, da Lei de Licitações – Apresentação de atestado emitido por pessoa física – Aceitação. 749

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Banca organizadora de concurso público – Alegado ato de improbidade administrativa praticado pelo ex-Prefeito Municipal e pelos sócios e diretores técnicos de sociedade empresária, beneficiária da contratação direta – Percepção de remuneração superior ao décuplo do limite máximo previsto no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 – Emissão de parecer jurídico opinando pela viabilidade da contratação por meio de ajuste de risco – Valores provenientes da arrecadação das taxas de inscrição, e não de recursos públicos – Serviço realizado a custo zero para a contratante – Controvérsias doutrinária e jurisprudencial acerca da possibilidade de dispensa do certame – Elemento subjetivo da conduta dos responsáveis afastado – Não configuração de ato ímprobo (TJMG) 751

PREGÃO PRESENCIAL – Implantação de sistema de gerenciamento do abastecimento de veículos no Estado – Alegação de não atendimento, pela empresa vencedora do certame, dos critérios técnicos exigidos no edital – Comissão que, embasada em parecer, decidiu que há cumprimento dos requisitos editais, consubstanciados na emissão de comprovante no ato de abastecimento contendo informações do veículo e do combustível utilizado, bem como a identificação do condutor – Outra irregularidade aventada concernente à não negociação do valor da proposta pelo pregoeiro – Não cabimento – Mera faculdade a ser exercitada em face das circunstâncias do caso concreto – Hipótese em que o critério da disputa era a menor taxa de administração, tendo a vencedora oferecido índice negativo e abaixo do edital – Inteligência do art. 4º, inc. XVII, da Lei nº 10.520/2002 (TJPR) 758

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Concorrência pública – Prestação de serviços técnicos de operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário – Inexistência de violação ao art. 49 da Lei nº 8.666/1993 – Certame não homologado e objeto não adjudicado – Mera expectativa de direito da vencedora do procedimento licitatório – Motivação para a revogação apresentada – Impossibilidade de se impor a assinatura de contrato administrativo que se entende prejudicial ao interesse público (TJSC) **763**

INABILITAÇÃO – Não cabimento – Alegado descumprimento de cláusula editalícia – Qualificação técnica – CAT – Atestado emitido pelo CREA em nome do sócio, e não da empresa participante do certame – Pessoa jurídica individual de responsa-

bilidade limitada (EIRELI) – Capacidade técnico-profissional de uma empresa representada pelo conjunto de acervos técnicos dos profissionais integrantes do seu quadro de pessoal – Único sócio da pessoa jurídica que acompanhará a execução da obra a ser contratada – Interpretação do art. 30, § 1º, inc. I, da Lei nº 8.666/1993 e do item do edital (TJSP) **772**

CONTRATAÇÃO DIRETA – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Prestação de serviços de logística – Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/1993 – Não cabimento – Serviços que não integram o serviço postal, mas acessório, próprio de atividade econômica exercida em regime de livre concorrência – Empresa que não foi criada para atender a esse tipo específico de demanda (TCU) **776**

A ATIVIDADE DE ANÁLISE DE MERCADO PARA PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES GOVERNAMENTAIS: UM ESTUDO COMPLETO SOBRE A ATIVIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS E JUSTIFICATIVA DE PREÇO NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS (Segunda Parte) (Luiz Cláudio de Azevedo Chaves) **801**

LICITAÇÕES E CONTRATOS NA NOVA LEI DAS ESTATAIS: BREVES APONTAMENTOS (José Anacleto Abduch Santos) **822**

LICITAÇÕES COM FINANCIAMENTO INTERNACIONAL E DIREITO DA INFRAESTRUTURA (Thaís Boia Marçal) **832**

AS LICITAÇÕES NAS EMPRESAS ESTATAIS PELA LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 (PRIMEIRA PARTE) (Ivan Barbosa Rigolin) **840**

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Reajuste de valores – Necessidade de previsão expressa – Avença na qual constava “cláusula negativa de reajuste” – Revisão contratual – Desnecessidade da observância de periodicidade anual – Demonstração do desequilíbrio do contrato e do rompimento da equação econômico-financeira. **847**

CONVITE – Apresentação de proposta acima do valor previamente orçado – Negociação dos preços praticados – Considerações. **849**

SANÇÃO ADMINISTRATIVA – Aplicação de penalidades – Necessidade de previsão expressa – Instauração de processo administrativo – Ampla defesa e contraditório – Novas faltas cometidas pelo contratado – Necessidade de instauração de novo processo sancionatório. **851**

CONTRATAÇÃO DIRETA EM FACE DO PEQUENO VALOR – Aquisição de pneus – Limite a ser observado durante o exercício financeiro – Estimativa anual – Contratação de objetos idênticos ou da mesma natureza – Fracionamento ilegal – Pregão – Possível caracterização de ato de gestão antieconômica. **852**

CONVITE – Contratação de empresa especializada em consultoria contábil para emissão de notas fiscais eletrônicas do fornecimento de energia elétrica – Frustração da licitude de processo licitatório

– Celebração de contrato administrativo com concorrente não vencedora do certame – Alteração do valor da proposta apresentada pela empresa classificada em segundo lugar – Improbidade administrativa – Caracterização – Condenação do agente público ocupante de cargo comissionado no órgão contratante e membro da comissão especial de licitação e do sócio da empresa contratada – Lesão ao Erário Público – Ressarcimento que não descaracteriza a prática do ato, mas configura circunstância a ser observada na dosimetria da pena – Razoabilidade e proporcionalidade da cumulação das sanções – Aplicação, ademais, de multa civil correspondente ao valor do dano (TJDFT) **855**

PREGÃO PRESENCIAL – Registro de preços para aquisição de serviço de coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de saúde – Cláusula editalícia – Vedação da participação de empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgãos da Administração Pública direta ou indireta, em todas as esferas – Legalidade – Princípio da vinculação ao instrumento convocatório (TJMT) **866**

FRACIONAMENTO DE LICITAÇÃO – Cartas-convite – Fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços idênticos ou assemelhados – Controle de entrada e saída de pessoas (acesso), telefone e digitação de documentos e desenvolvimento de *software* no prédio da Prefeitura – Serviços de natureza contínua – Adoção de procedimento licitatório de menor complexidade visando ao direcionamento da contratação – Avenças celebradas por um período de apenas três meses, em datas próximas e sempre na modalidade convite – Configuração de sucessivos ajustes e aditivos – Improbidade administrativa – Caracterização – Dolo eventual ou genérico – Conduta do Prefeito enquadrada no tipo previsto no art. 11, *caput* e inc. I, da Lei nº 8.429/1992 – Empresa contratada que, mesmo não sendo “agente público”, beneficiou-se diretamente da prática, na forma do art. 3º da LIA – Condenação do ex-alcaide e da pessoa jurídica – Inteligência dos §§ 2º e 5º do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 (TJRJ) **871**

PREGÃO ELETRÔNICO – Proposta inexecutable apresentada por um dos licitantes devido a equívoco quanto ao valor e à quantidade de itens – Aplicação de penalidade prevista em item editalício c/c o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 – Suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de um ano –

Afastamento da sanção – Não caracterização de comportamento inidôneo da licitante, tendo em vista que não registrou lances, o que poderia afrontar a competitividade – Desclassificação que caberia ao pregoeiro – Desconformidade ou incompatibilidade da proposta (TRF3ªR) **887**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Contratação emergencial – Reforma de estádios realizada pela Secretaria de Estado de Esportes, Cultura e Lazer – Utilização de recursos federais – “Lei Pelé” – Emergência

ficta – Degradação das arenas, de forma progressiva, como consequência da ausência de manutenção – Caracterização de falta de planejamento, desídia administrativa e/ou má-gestão dos recursos – Aplicação de multa ao ex-Secretário Estadual – Determinação à Segecex da promoção de estudos acerca da forma de exercício da competência e jurisdição do TCU sobre os recursos transferidos a Estados e Municípios com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei nº 9.615/1998 (TCU) **892**